



# Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 26 - 30/06/2016 a 06/07/2016

## ATA DA COMISSÃO ESPECIAL



### Câmara Municipal de Ouro Branco

#### ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Ata de reunião realizada no dia **22 de junho de 2016** na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Sagrados Corações, 200, centro, nesta cidade de Ouro Branco, convocada pelo Presidente da Câmara para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial. A reunião foi aberta às 14 h pelo Presidente da Câmara Municipal e contou com a presença dos membros da Comissão, da empresa Gala Assessoria e de representantes da sociedade civil conforme lista de presença em anexo. Aberta a reunião foram colocados em pauta os assuntos que seriam tratados. Antes, porém, procedeu-se a leitura da ata da reunião realizadas no dia **15.06.2016**, que, na sequência, após as devidas considerações foi aprovada, assinada e encaminhada para publicação. Iniciada a reunião, passou-se à discussão da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. **AFASTAMENTO FRONTAL, LATERAL E DE FUNDOS**: foi apresentado aos membros da Comissão a proposta original da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, projeto de lei proposto em 2009, que fixou em 1,5m e 2,20m os afastamentos laterais. Durante a discussão foi apresentado e discutido a legislação de BH que fixou em 1,5m para empreendimentos até 6,0m de altura e 2,20 até 12m de altura e os demais parâmetros partir de 12 m de forma escalonada. O ponto polêmico restringiu-se à discussão dos afastamentos para os empreendimentos a partir de 6m. Não se chegou e a um consenso. Será feito uma proposta concreta para o afastamento lateral levando-se em consideração os limites de altura de 6m, 7m, 10m, 12m, 15m e 30m, proporcional ao zoneamento do município. Após árdua discussão sobre o tema, apresentados vários pontos de vistas diferentes, a Sra. Valéria de Melo retirou-se da reunião. A reunião ficou suspensa por alguns minutos. Retomando a discussão consolidou-se uma proposta para que os empreendimentos até 15m de altura o afastamento lateral mínimo fosse mantido em 1,5m, respeitada as exceções de possibilidade de construção na divisa. Para os empreendimentos com altura superior a 15m de altura foi proposto que o afastamento lateral mínimo fosse ampliado para 2,20m. As alterações devem constar da exceção do art. 55 § 2º da Lei 1.794/2010. **ALTURA MÁXIMA DAS EDIFICAÇÕES**: Após muita discussão, a Comissão, com aval e efetiva participação dos engenheiros Cibele, José Augusto, Cristiane e da Arquiteta Ariadna, diante da dificuldade de interpretação e aplicação da lei pela Secretaria de Obras do município, o grupo aprovou a seguinte redação para o **limite de altura**: "**para terrenos em declive**, entre a cota máximado passeio, onde se dá o encontro da divisa lateral com o respectivo alinhamento e a cobertura do último pavimento; e, "**para terrenos em aclive**, entre a cota máxima do passeio, onde se dá o encontro da divisa lateral com o respectivo alinhamento e a cobertura do último pavimento, somado à média aritmética entre as cotas de alinhamento frontal e de fundos, sendo este valor da média aritmética limitado a 3m". Será feito um croqui para exemplificar o dispositivo. Ao final foi advertido para que constasse em ata que a comissão aprovou que o **segundo ou demais pisos do apartamento de cobertura** devem observar o limite de altura da edificação permitido para cada zoneamento. Dado o transcorrer da hora a apresentação e as discussões foram suspensas nesse ponto e terá continuidade na próxima reunião que se realizar-se-á, no dia 29.06 a partir das 14:30h. Nada mais havendo a tratar, feitos os agradecimentos pertinentes, a reunião foi encerrada às 17:45hs.

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 21/06/2016

Ata da 60ª (sexagésima) Reunião Ordinária da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada às dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Edson Miguel de Paula e com a presença dos Vereadores desta Câmara, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Casa. Após foi feita a leitura do expediente e das seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 24/2016 que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, de autoria do Executivo, 2 – Projeto de Lei nº 30/2016 que “Dispõe sobre a Obrigatoriedade da colocação de placa indicativa do itinerário e horários das linhas de ônibus, nos pontos de parada e na internet, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte; 3 – Indicações nº 37, 38 e 39/2016, de autoria do Vereador Charles Silva Gomes; 4 – Requerimentos nº 38 e 39/2016, de autoria dos Vereadores Charles Silva Gomes e Geraldo Pedro da Silva. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Inicialmente o Vereador Raimundo Henriques de Paiva solicitou a retirada do seu nome como um dos autores da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2016, ficando a mesma prejudicada. Em seguida a Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha, solicitou “vista” ao Projeto de Lei nº 25/2016, sendo a mesma concedida pelo Presidente. Após o Projeto de Lei nº 26/2016, recebeu aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido da Vereadora Branca de Castilha Souza Cunha, bem como em sua Redação Final. Logo após o Projeto de Lei nº 29/2016, foi sobrestado a requerimento do Vereador Ivo Pereira Filho, sendo contrários ao mesmo os Vereadores Branca de Castilha de Souza Cunha, Geraldo Pedro da Silva, Nilma Aparecida Silva e Raimundo Henriques de Paiva. Os Requerimentos nº 38 e 39/2016 e a Indicação nº 36/2016 receberam aprovação do Plenário. No momento do Pronunciamento Popular, fez o uso da palavra o Sr. Cleves Efen Alves sobre emprego. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 24, 25 29 e 30/2016 e as Indicações nº 37, 38 e 39/2016. Às 21h25 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Presidente:

Secretário:

### EXPEDIENTE

Assessoria de Comunicação CMOB

Email: comunicacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone: (31) 3741-1225

### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DIGITAL:

Diretor Administrativo